



RESOLUÇÃO Nº 055 - CEPEX/2009

APROVA O CALENDÁRIO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ESTUDOS LITERÁRIOS PARA O ANO DE 2009 NO ÂMBITO DA UNIMONTES

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, , considerando:

- o Parecer Nº 019/2009 da Câmara de Pós-Graduação;
- o Regimento Geral da Unimontes no seu Artigo Nº 146, parágrafo 3º;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Calendário do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários para o Ano de 2009 no âmbito da Unimontes, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de março de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX